



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

**LEI MUNICIPAL Nº 3.684/2024**

**Autoriza a abertura de Crédito Especial no Valor de R\$ 65.844,71 às dotações do Município de São Lourenço.**

O Povo do Município de São Lourenço/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 65.844,71 (sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos) as seguintes dotações do Município de SÃO LOURENÇO.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO	
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.015 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.244.015.2.0794 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EMENDA 1 2024	
3.3.90.30.00-1.500.000 - MATERIAL DE CONSUMO - - - - -	R\$ 10.000,00
08.244.015.2.0796 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EMENDA 2 2024	
3.3.90.30.00-1.500.000 - MATERIAL DE CONSUMO - - - - -	R\$ 15.844,71
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 25.844,71
Total da Unidade 08 - - - - -	R\$ 25.844,71
Unidade 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18 - GESTÃO AMBIENTAL	
18.541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
18.541.004 - SERVIÇOS URBANOS PARA TODOS	
18.541.004.2.0795 - GESTÃO DO MEIO AMBIENTE EMENDA 2024	
3.3.90.30.00-1.500.000 - MATERIAL DE CONSUMO - - - - -	R\$ 40.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 40.000,00
Total da Unidade 14 - - - - -	R\$ 40.000,00
Total da Instituição 02 - - - - -	R\$ 40.000,00
<b>Total Geral Acrescido - - - - -</b>	<b>R\$ 65.844,71</b>

**Art. 2º** Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/1964:

**Continua na folha 02**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

**LEI MUNICIPAL Nº 3.684/2024**

**Folha 02**

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO	
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.011 - GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	
08.244.011.2.0736 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL EMENDA 7	
3.3.90.30.00-1.500.000 - MATERIAL DE CONSUMO - - - - -	R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 05 - - - - -	R\$ 10.000,00
Total da Unidade 07 - - - - -	R\$ 10.000,00
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.014 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.014.2.0685 - TERMO DE PARCERIA P.S. BÁSICA EMENDA 3 ITEM II	
3.3.90.39.00-1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - - - -	
- - - - -	R\$ 15.844,71
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 15.844,71
Total da Unidade 08 - - - - -	R\$ 15.844,71
Unidade 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18 - GESTÃO AMBIENTAL	
18.541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
18.541.004 - SERVIÇOS URBANOS PARA TODOS	
18.541.004.1.0764 - GESTÃO DO MEIO AMBIENTE EMENDA 10	
4.4.90.52.00-1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - - - - -	
- - - - -	R\$ 40.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 40.000,00
Total da Unidade 14 - - - - -	R\$ 40.000,00
Total da Instituição 02 - - - - -	R\$ 40.000,00
<b>Total Geral Anulado - - - - -</b>	<b>R\$ 65.844,71</b>

Continua na folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

---

**LEI MUNICIPAL Nº 3.684/2024**

**Folha 03**

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 21 de agosto de 2024.

**Walter José Lessa**  
Prefeito Municipal

**Antônio Carlos de Almeida dos Reis**  
Secretário Municipal de Governo